

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
1242/2025.

Processo SGPe UDESC: 28944/2025.
Coordenadoria de Licitações e Compras do
CERES

1. OBJETO:

Contratação da profissional Glauciane Fernandes Luciano, para ministrar palestra no CERES/UDESC sobre a compreensão e abordagem de alunos neurodivergentes, a ser realizado no dia 02/09/2025 no CERES/UDESC. Referente ao Projeto de Ensino `Acessibilidade Educacional`, coordenado pela Prof. Amanda Schuler Bertoni.

2. JUSTIFICATIVA:

Um dos objetivos do Projeto de Ensino PRAPEG "Acessibilidade arquitetônica e educacional no CERES/UDESC" (Núcleo de Acessibilidade Educacional Setorial), é promover ações de conscientização, estudos inclusivos e capacitação.

Assim, ao considerar o aumento de alunos declarados com neurodivergências dentro dos cursos de graduação e a Resolução CEE/SC Nº 028, de 24 de junho de 2025, que estabelece normas para a Educação Especial no Ensino Superior do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, torna-se fundamental a realização de palestra aberta para estudantes e servidores, de forma a abordar as neurodivergências (TEA, TDAH, etc.) e saúde mental, promovendo um ambiente educacional empático e acessível.

3. CONTRATADO:

GlaucianeFernandes Luciano
CPF: 909.782.939-91

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Propõe-se a contratação de pedagoga com segunda licenciatura em educação especial (UNISUL), especializada em psicopedagogia clínica, institucional e hospitalar, neuropsicopedagogia clínica e análise do comportamento aplicada ao transtorno do espectro autista/tea, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade/ TDHA, transtorno opositor desafiador/TOD e transtornos de aprendizagem.

Assim, a profissional Glauciane Fernandes Luciano apresenta qualificação necessária para atender nossa demanda, trazendo experiência profissional com exemplos práticos para a palestra.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.069,89 (um mil e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CERES	3201	1.500.100.00 0	33.90.36	R\$ 1.069,89

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico enquadramento via resolução 001/2024 – Art 23.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1242/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **28944/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Laguna/SC, 12 de agosto de 2025.

Eduardo Nogueira Giovanni – Diretor Geral
CERES/UDESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0H5U3LS1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI (CPF: 020.XXX.339-XX) em 13/08/2025 às 17:38:59

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 24/04/2023 - 09:19:27 e válido até 24/04/2026 - 09:19:27.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjg5NDRfMjg5NjRfMjAyNV8wSDVVM0xTMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028944/2025** e o código **0H5U3LS1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.